



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 001/2017 AO CONTRATO 005/2017
UE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM E A
EMPRESA EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA – ME,
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E CAFÉ
DA MANHÃ PARA ATENDER A DEMANDA DA LICENCIATURA
EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEC/UFVJM.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA – ME**, com sede na Rua Nair Soares, 600 C, Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.801-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.793.272/0001-02**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia **Marília Ferreira de Souza**, inscrito no CPF nº 050.840.146-14, resolvem firmar o presente Termo de Retificação ao Contrato 005/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Retificar a Cláusula sexta do contrato 005/2017. Nesse sentido, **onde se lê:**

*6.1. O valor estimado deste Contrato é de **R\$ 308.322,00** (Trezentos e oito mil, trezentos e vinte e dois reais) e o pagamento do preço aceito dependerá do adimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a partir do qual, correrão os prazos para este na forma do Edital.*

Leia-se:

*6.1. O valor estimado deste Contrato é de **R\$ 205.548,00** (Duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e o pagamento do preço aceito dependerá do adimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a partir do qual, correrão os prazos para este na forma do Edital.*

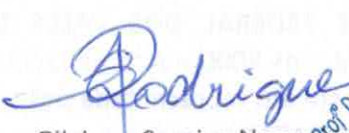
2. O disposto no presente Termo de Retificação passa a fazer parte integrante e inseparável das 03 (três) vias do Contrato 005/2017.
3. O presente termo de Retificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



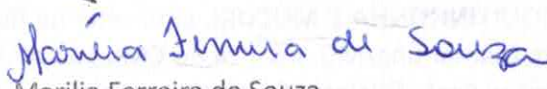
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

4. Os demais dados constantes do Contrato 005/2017 permanecem inalterados.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 13 de dezembro de 2017


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Prof. Dr. Claudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM


Marília Ferreira de Souza
Sócia/Empreendimentos Fortaleza LTDA - ME

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI KARINA SANTANA PINHEIRO
R. Teodorico Tourinho, 231-B, Centro, Teófilo Otoni/MG. CEP 39.800-010. Tel.: (33) 3522-1644 TABELIA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARILIA FERREIRA DE SOUZA

Selo(s):
CKD74441

Dou Fé, Escrevente - THAMYRES TOMAZ ALVES
Data/Hora da utilização: 21/12/2017 13:20:35
EMOL.: R\$ 4,53 REC.: R\$ 0,27 T.F.J.: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,29

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

